



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM DIREITO



EDITAL Nº 03 - Bolsas PPGD

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGD/UFOP, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para processo de seleção de bolsistas, considerando as normativas das Resoluções Concep n. [85/2024](#) e [105/2024](#).

1. Estão aptos/as a se inscreverem como candidatos/as à bolsa os/as alunos/as regularmente matriculados no PPGD.
2. As bolsas serão pagas por um período de 12 (doze) meses, conforme as normas e os critérios (atuais ou vindouros) do PPGD e da UFOP.
3. Bolsa disponível para início em setembro:
 - 3.1 1 (uma) bolsa UFOP
4. Condições para recebimento (Res. CEPE 7.245)
 - 4.1 Apresentar disponibilidade para dedicação integral às atividades do programa;
 - 4.2 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, salvo em situação de afastamento integral das atividades laborais e sem percepção de remuneração.
5. Entre as/os candidatas/os à Bolsa será considerado, nessa ordem, a classificação:
 1. A maior nota da prova escrita do edital de seleção;
 2. Havendo empate, a maior nota no resultado final do edital de seleção;
 3. Persistindo empate, a/o candidata/o mais velho.
6. As inscrições deverão ser feitas pelo [formulário](#) entre os dias **01/09/2025 a 05/09/2025**.
 - 6.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail institucional.
7. Será considerado com rendimento acadêmico satisfatório o aluno que obtiver rendimento médio $\geq 60\%$ durante a fase de obtenção de créditos.
8. O resultado preliminar da seleção será divulgado, via e-mail institucional dos inscritos, no dia **09/09/2025**.
9. Os recursos deverão ser apresentados até o dia **11/09/2025** para o e-mail coordenador.ppgd@ufop.edu.br.
10. O resultado final será divulgado no dia **12/09/2025**, por e-mail institucional.
11. Os excedentes serão chamados quando mais bolsas estiverem disponíveis, devendo atender aos requisitos das bolsas para implementação quando da convocação.

12. Este edital tem a validade de 6 (seis) meses.

12. A Coordenação do PPPGD e a Comissão de Bolsas decidirão sobre eventuais questões não previstas neste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**, em 29/08/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967892** e o código CRC **8A032D17**.

Referência: Processo nº 23109.004406/2025-15

SEI nº 0967892

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1996 - www.ufop.br